



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

TERMO DE REFERÊNCIA

MEMORANDO Nº11.882 /2023

Município de Tupanciretã/RS

Secretaria Municipal ; SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Necessidade da Administração: Compra de farol de led para caminhão volks 23210, placa ild1390, na empresa JPL PEÇAS, no valor de R\$ 260,00.

1. OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa *para compra de farol de led para caminhão volks 23210, placa ild 1390*, na empresa JPL Peças , CNPJ 14.945.094/0001-86, situada na av Serafim Bravo , 531, Juliana , Tupanciretã/RS, no valor de R\$ 260,00.

O objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

- 01 farol de led	R\$ 260,00
-------------------	------------

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação da empresa se faz necessária devido o veículo ter queimado a peça.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação da empresa para compra de farol de led para caminhão volks 23210, placa ild 1390, na empresa JPL Peças , CNPJ 14.945.094/0001-86, situada na av Serafim Bravo , 531, Juliana , Tupanciretã/RS, no valor de R\$ 260,00.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto pretendido , têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação é fundamentada no inciso II, artigo 75, da Lei nº 14.133/21, vez que se trata de contratação direta por dispensa de licitação para aquisição de materiais comuns, cujo valor é inferior ao limite estabelecido pelo referido diploma legal.

Serão observadas as disposições do Decreto nº 10.024/19, referentes ao uso da dispensa eletrônica no âmbito da Administração Pública Federal, além dos preceitos contidos na Lei Complementar nº 123/06.

Sendo assim, a aquisição será formalizada através da nota de empenho, pois a entrega será imediata e não haverá parcelamento de entrega e nem obrigação futura..

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 6545/2023, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Tupanciretã/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica, indicando o número da conta corrente, agência e banco, que será atestada pelo Secretário da pasta ou servidor expressamente designado;

O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após a liquidação da nota fiscal do fornecedor após o cumprimento dos subitens anteriores;

No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão devolvidos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a contratante por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da contratada;

A liberação do pagamento ficará condicionada a consulta prévia ao Sistema de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura, para verificação da situação da CONTRATADA em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 260,00

-01 farol de led	R\$	260,00
TOTAL	R\$	260,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 6539/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tupanciretã, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária .

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

85 - Coordenaria Do Agronegócio

166- Manutenção de e conservação de veículos , maquinas e equipamentos

33903919 - Manutenção e conservação de veículos

7097 - Despesa

Tupanciretã/RS, 28 DE NOVEMBRO DE 2023

Marcio Teixeira Dias
VICE-PREFEITO E
SEC. MUN, AGR. SUST. AMBIENTAL
MAT 7250/8

Adilio Aloizio Serpa
COORD. MUN. AGR. SUST,AMBIENTAL
MAT. 7247/8